

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SAPEZAL-MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO:20 DIAS

AUTOS N.1510-74.2013.811.0078-73975

ESPÉCIE; Procedimento Ordinário>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento>PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE;ROTTA&ROTTA LTDA-ME e JARBAS LUIZ ROTTA e LILIAN ANDRÉA ROTTA

PARTE RÉQUERIDA;CAPITAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e MARCIO EDUARDO COELHO GONÇALVES e AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA E DEJANGO RIBER OLIVEIRA CAMPOS e MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA e JOÃO ANTONIO GONÇALVES FILHO e JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK

E ANDRÉIA NARAH RODRIGUES DOS SANTOS e LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA e MARCELLE OTILIA GONZAGA DO AMARAL e MARIA COELHO GONÇALVEZ e VANESSA LINS NEVES e FABIO ADRIANO COELHO GONÇALVES

CITAÇÃO; Requerido FABIO ADRIANO COELHO GONÇALVES, Filiação; brasileiro (a), Endereço; Av. Historiador Rubens Mendonça, S/n, Cidade; Cuiabá-MT

Finalidade;CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido , dos termos da r. decisão , a seguir transcritas:

DECISÃO/DESPACHO:I- Defere-se a citação editalícia do réu Fábio Adriano Coelho Gonçalves, observando-se as exigências dispostas no art. 232 do CPC. II-Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providência pela requerida, fica desde logo nomeado seu curador a D. Defensora pública nos termos do art. 9.II, do CPC. O qual deverá ser intimado para apresentar resposta no prazo legal .III- Expeça-se o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém , no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.Eu, Remilson Fabio de Moraes , digitei.

Sapezal-MT , 25 de agosto de 2014.

Adriano Amaral Magalhães

Gestor Judiciário Substituto